

EDITAL 01/2023 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL LITORAL SOCIAL

A Comissão de Seleção do grupo PET LITORAL SOCIAL - derivado do Edital MEC 09/PET 2010 - torna pública a abertura das inscrições de estudantes preferencialmente dos cursos de Administração Pública, Gestão e Empreendedorismo, Serviço Social e Tecnólogo em Turismo, porém aberto a todos estudantes do Setor Litoral da UFPR regularmente matriculados que tenham interesse em atuar como integrantes do Grupo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO GRUPO:

Segundo **Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013**, o PET constitui-se em programa desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);
- h) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO GRUPO PET LITORAL SOCIAL:

- a) Promover estudos dirigidos sobre temas comuns à formação profissional dos cursos envolvidos;
- b) Apoiar e propor ações de extensão com a comunidade, permitindo uma formação mais ampla dos alunos, proporcionando aos mesmos o desenvolvimento de suas responsabilidades com os problemas da sociedade;
- c) Incentivar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas entre os membros do PET, bem como o desenvolvimento de pesquisas individualizadas;
- d) Realizar atividades administrativas, tais como: a promoção de seminários, chamadas de reunião, elaboração de relatórios, escritura de atas, produção e divulgação de metodologias e resultados do processo de aprendizagem, entre outras;
- e) Fomentar a interação dos alunos do Programa com alunos de outros programas PET;
- f) Promover a interação dos alunos com os professores do Programa e demais professores dos Cursos de forma a despertar a busca do conhecimento.

DAS BOLSAS:

O(A) estudante selecionado(a) como bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de R \$400,00 (quatrocentos reais), na data de publicação deste edital depositados em cartão benefício do estudante vinculado ao Convênio PET/FNDE.

DAS VAGAS:

Este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação do resultado da seleção em ordem decrescente de pontuação, admitida(o) como bolsista, e os demais, sem distinção ou preferência, mantidos habilitados em lista de classificados. A Lista de Classificados habilitados será no máximo de três vezes o número de vagas a depender do número de candidatos.

A Lista de Classificados terá validade de 05 (cinco) meses a contar da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogada desde que comunicada com um mês de antecedência.



Na ordem estabelecida de classificados o estudante poderá:

- assumir imediatamente na condição de voluntária(o) e quando da disponibilidade de bolsa ser convocado para assumi-la; e/ou
- permanecer em lista de espera e quando da disponibilidade de bolsa ser convocada(o) comprovar os pré-requisitos exigidos por este edital, sob pena de exclusão do processo.

PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Pode candidatar-se à bolsista PET, estudante do Setor Litoral da UFPR regularmente matriculados:

- Bom rendimento acadêmico fixado pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) do Setor Litoral/UFPR, medido pelo **rendimento acadêmico mínimo AS** (Aprendizagem Suficiente), não se aplicando tal exigência aos calouros participantes do processo;
- Ter disponibilidade para se dedicar **vinte horas semanais** às atividades do Programa;
- Preferencialmente estar no momento da inscrição **até o 3º período para cursos de 6 semestres e até o 4º período para cursos de 8 semestres**;
- Preferencialmente ter disponibilidade para **permanência mínima de 24 meses no Programa**;
- Não cursar**, se selecionado para o Programa, **módulos no período da tarde**;
- Não ter vínculo empregatício ou estágio remunerado**.

COMPROMISSOS A SEREM ASSUMIDOS PELO ESTUDANTE VINCULADO AO PROGRAMA:

Conforme previsto no Artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010, modificada pela Portaria MEC nº 343/2103, são deveres:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Cumprir e participar das atividades programadas;
- Manter bom rendimento no curso de graduação, equivalendo no mínimo ao acumulado igual a AS (Aprendizagem Suficiente);
- Dedicar vinte horas semanais às atividades do programa/grupo;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo com outros Petianos, condicionado a autorização do Grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 15 e 30 de Março de 2023 até as 23h59m por meio do formulário Google

<https://docs.google.com/forms/d/1iGuK9iRejVmOK8W8br0pKSLYdLSVYTYABJvjZY4xle8/edit>

No ato da inscrição insira o histórico escolar emitido pelo SIGA e preencha as intenções, contendo sua compreensão acerca das normativas do PET; sua perspectiva de atuação no PET Litoral Social (PET LS); e a importância do PET LS no processo de formação dos(as) estudantes.

Para subsídios das intenções, os materiais necessários são:

Portaria nº 976, 27 de julho de 2010 (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf) **Portaria nº 343, 24 de abril de 2013** (http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf) **Manual de orientações básicas do PET** (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>) **Resolução nº 30/14 CEPE** (<http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/wp-content/uploads/sites/3/2013/08/cepe3014.pdf>)

Planejamentos PET Litoral Social 2023

<https://drive.google.com/file/d/1E9rnv0IJWENC9cwOLvSzh3p23Wi1b5BJ/view?usp=drivesdk>

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

O processo seletivo se dará em duas etapas classificatórias, observados os pré-requisitos: A primeira etapa é a avaliação da carta de intenção e a segunda da defesa da carta de intenção em entrevista individual a ser realizada na data prevista no Cronograma deste edital, em horário e plataforma a serem divulgados diretamente aos (às) escrito(a)s por e-mail ou WhatsApp.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL



CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital	03 de Março de 2023
Inscrições	15 a 30 de Março de 2023
Comunicado dos horários das entrevistas	30 de Março de 2023
Entrevista com defesa da carta de intenções	31 de Março de 2023, das 14h às 18h
Divulgação do resultado	31 de Março de 2023
Assinatura do termo de compromisso	03 de abril de 2023
Início das atividades	03 de Abril de 2023

Comissão de seleção:

Professores Mayra Taiza Sulzbach, Rodrigo Rossi Horochovski; Petiana(o): José Etyenio Abrantes Alves, Laura Fonseca Marques, Romulo Melo de Oliveira e Vitoria Cristine Martins Amaro.

Presidente da Comissão de Seleção Mayra Taiza Sulzbach
Professora Tutora